

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

PROCESSO: CPL nº. 0064/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 30/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA A SES
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: DANIEL LOPES TOLAINE-ME
CNPJ Nº. 12.870.090/0001-50
VALOR: R\$ 35.843,90 (TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.28
<https://abre.ai/jpio> - LICITAÇÕES II.
FABIOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

PUBLICAÇÃO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Inexigibilidade nº 001/2024, CPL nº. 006/2024, destinada ao CREDENCIAMENTO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS ESCOLARES TIPO VAN, COM VEÍCULO PRÓPRIO, PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES QUE SE ENQUADRAM NOS QUESITOS ESTABELECIDOS NA LEI MUNICIPAL 12.714, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, COM ALTERAÇÕES DA LEI 12.798, DE 12 DE MAIO DE 2023, E SOB A REGULAMENTAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 28.592, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023, que, após análise da impugnação pelo setor técnico, apresentada pela ASCER – Associação Sorocabana de Condutores Escolares e Região resolve esta comissão, NEGAR-LHE PROMOVIMENTO da mesma, mantendo a data de abertura para dia 17/06/2024, às 09h00m. A ata de análise encontra-se disponível na internet pelo site <https://bit.ly/48sma4a>. Sorocaba, 22 de maio de 2024. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente a Dispensa Eletrônica nº. s184/2023 – CPL nº. 515/2023, destinado a AQUISIÇÃO DE SAPATO DE SAPATEADO PARA UNIDADE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL - SEDU, resolve REVOGAR a presente dispensa, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos, link: <https://abre.ai/PWb> Sorocaba, 22 de maio de 2024. Fabiola C. Proença Ramos – Seção de Compras Diretas.

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 587/2022
Modalidade: Compra Eletrônica nº 124/2022
Contrato: nº 037/2023
Objeto: Prestação de serviço de dosimetria radiológica pessoal para os médicos veterinários do Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros”-SEMA
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: Sagra Laundauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.
Nome Fantasia: ****
CNPJ: 50.429.810/0001-36
Assunto: Fica o contrato celebrada em 15/02/2023, aditado em 6,55% (seis virgula cinquenta e cinco por cento), com base no Artigo 65, Inciso I, dentro dos limites permitidos na Lei nº. 8.666/93, valor total de R\$ 133,74 (cento e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), que equivale a 01 (um) usuário do serviço no período de junho/2024 a fevereiro/2025.
<https://abre.ai/jptx>
Marcelo Trontino
Seção de Compras

ESCLARECIMENTO 01 PREGÃO ELETRÔNICO nº 305/2023

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público aos licitantes interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 305/2023 - CPL nº. 696/2023, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS TIPO PASSEIO PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível nos sites: www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3QEsUpM>, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP). Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (15) 3238-2158 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 22 de Maio de 2024. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes - Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CPL nº 131/2024

Luiz Antonio Zamuner, Secretário da Cultura AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 056/2024 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Locação de trio elétrico (caminhão de som) de porte médio com carroceria para acesso de pessoas ao palco para o Evento Semana do Tropeiro 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: SELT SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÃO TEMPORARIAS LTDA (NOME FANTASIA: ****) - CNPJ: 18.975.503/0001-48, disponível no endereço: <https://abre.ai/jpyl> (Licitações II)
Antonio Zamuner
Secretário da Cultura

ATOS DO PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (AGIR)	Iara Bernardi (PT)
Cláudio Sorocaba (PSD)	Ítalo Moreira (União Brasil)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)	João Donizeti (União Brasil)
Dylan Dantas (PL)	Luís Santos (REPUBLICANOS)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)	Péricles Régis (AGIR)
Fausto Peres (PODEMOS)	Rodrigo do Treviso (PL)
Fernanda Garcia (PSOL)	Salatiel Hergesel (PSB)
Fernando Dini (PP)	Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Francisco França (PT)	Vinicius Aith (REPUBLICANOS)
Hélio Brasileiro (PRD)	Caio Oliveira (REPUBLICANOS)



MESA DIRETORA 2021/2024

Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: João Donizeti - União Brasil
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
3º Secretário: Vinicius Aith - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.237, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “AKIRA KANEDA”.
PDL Nº 62/2024, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “AKIRA KANEDA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 22 de maio de 2024.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES - Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES - Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.238, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora “Michelle Bolsonaro”, reconhecendo-a como uma cidadã sorocabana digna de todo o nosso apreço e reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade brasileira.
PDL Nº 35/2024, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora “Michelle Bolsonaro”, reconhecendo-a como uma cidadã sorocabana digna de todo o nosso apreço e reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade brasileira.
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 22 de maio de 2024.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES - Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES - Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.239, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo “PR. CARLOS ALBERTO RIBEIRO”.
PDL Nº 63/2024, do Edil Luís Santos Pereira Filho
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Pr. Carlos Alberto Ribeiro”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 22 de maio de 2024.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES - Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES - Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.240, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Coronel “WILLIANS DE CERQUEIRA LEITE MARTINS”, e dá outras providências.
PDL Nº 65/2024, do Edil Rodrigo Piveta Berno
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Coronel “WILLIANS DE CERQUEIRA LEITE MARTINS”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 22 de maio de 2024.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES - Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES - Secretária Legislativa



Documento assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://bit.ly/camara-sorocaba-sp.gov.br/jornal/> com o identificador 350036003900390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.